



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO nº 19/2023

Súmula: Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, LAÍS BENDLIN SCHUASTZ, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 13 de outubro de 2023(sexta-feira), em virtude do feriado do dia 12.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 9 dias de outubro de 2023.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente

